



# Câmara Municipal

da Estância Turística de  
- Capital Nacional do Borá

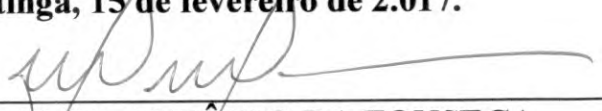
Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral 0000565/2017  
Data: 17/02/2017 Horário: 16:42  
Legislativo - PAR 7/2017

EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO, por meio do relator, nos termos do artigo 77 do Regimento  
Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo, de nº 01/17,  
recebido nesta Casa de Leis em 13/02/2.017, de autoria da Mesa Diretora, em  
trâmite nesta Casa de Leis, nos seguintes termos:

Examinando o Projeto de Decreto Legislativo, QUE ALTERA O  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 147/16, que concede honraria à pessoas  
que se destacarem em projetos culturais, verifiquei que o mesmo é legal,  
regimental e constitucional, nos termos do artigo 206, do Regimento  
Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Assim, exaro parecer  
favorável à sua tramitação,  
Ibitinga, 15 de fevereiro de 2.017.

  
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
RELATOR

**Demais Membros de Acordo:**

  
TIAGO PIOTTO DA SILVA  
PRESIDENTE

  
ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO  
VICE-PRESIDENTE

